ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
02
Secretaria

INDICAÇÃO Nº003

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do regimento interno desta Egrégia casa Legislativa, solicita a vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Ao Executivo municipal, realize a **IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXO DE ESCOLA, CRECHE E UNIDADE DE SAÚDE** no endereço abaixo citado:

RUA SARGENTO PEDRO UCHÔA FRANCO	**BAIRRO SARGENTO RONCALLI.**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Belford Roxo.

Por tanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo

Belford Roxo, 02 de Janeiro de 2021.

Lido no Expediente
Em, 10 / 02 / 21

Armandinho Penélis
VEREADOR

Av.: José Mariano dos Passos, 1214 –Centro - Belford Roxo - CEP:26130-570-RJ.
Email: gabinete.armandinhopenelis@gmail.com